DECRETO Nº 857 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor WIL MAR DE OLIVEIRA, Programador Faixa "C", Cadastro n? 16.545, pertencente a Tabela de Pessoal Contratado deste Governo, regi\_ do pela C.L.T., lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajar deste Estado à cidade de Manaus-AM, com a finalidade de elaborar a Relação de Imposto de Renda Retido na Fonte junto a PRODAN, no período de 06 a 12.02.83.

Porto Velho,08de fevereiro 1983.

Jorge Teixeira de oliveira

GOVERNADO